

Merenda escolar é vigiada no país por 80 mil “detetives”

Integrantes voluntários dos 6 mil Conselhos de Alimentação Escolar espalhados pelo país fiscalizam forma como prefeitos e governadores aplicam verba federal destinada à nutrição de alunos das escolas públicas

Ricardo Westin

EM BRASÍLIA, COLÉGIOS públicos servem pipoca como prato principal das crianças. Na cidade de São Paulo, o diretor de uma escola municipal marca com caneta a mão das crianças que já lancharam, para impedir que voltem para a fila e comam outra vez.

No estado de São Paulo, uma CPI investiga propinas pagas na aquisição do lanche de colégios estaduais. Em Bom Jardim (MA), a prefeita acusada de embolsar verbas da merenda e exibir nas redes sociais sua vida luxuosa ganha a alcunha de “prefeita ostentação”.

Recorrentes no noticiário, problemas como esses se explicam, em parte, pelo gigantismo do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o que dificulta a fiscalização.

Por meio do programa, o Ministério da Educação (MEC) investe bilhões de reais para que diariamente haja merenda em todas as escolas públicas do Brasil — municipais e estaduais, da creche ao ensino médio.

O dinheiro vai para os 5.570 prefeitos e os 27 governadores, que compram os alimentos que serão preparados pelas merendeiras e servidos aos estudantes. No ano passado, o MEC aplicou R\$ 3,9 bilhões.

Devido à capilaridade e à descentralização do programa,

o MEC não tem braços suficientes para vigiar o destino da verba. Tal missão é confiada aos 5.597 Conselhos de Alimentação Escolar, um para cada prefeitura e governo estadual.

Os conselhos são formados por voluntários da sociedade e do poder público que trabalham sem receber salário.

Como detetives, 80 mil conselheiros investigam com lupa tudo que envolve a merenda: o depósito do dinheiro federal na conta bancária, a prestação de contas do município ou do estado, a escolha dos alimentos, a licitação, a entrega dos produtos, as condições de armazenamento, a higiene das cozinhas, o preparo e o valor nutricional das refeições e até mesmo a satisfação dos alunos.

Para ajudar os conselheiros na investigação, o MEC e o Tribunal de Contas da União (TCU) recentemente publicaram uma cartilha contendo dicas bem práticas — como averiguar se a empresa de alimento vencedora da licitação não pertence a algum político e verificar se a lixeira do refeitório não fica cheia depois do lanche, o que indicaria comida ruim.

Maquiar realidade

O vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, André Luiz de Souza Santos, afirma:

— As visitas que nós fazemos às escolas são de surpresa, sem aviso, para que os diretores não tenham tempo de maquiar a realidade. Ainda há diretores que só olham o ensino e negligenciam a alimentação. Não percebem que a criança com fome não consegue assimilar

o que o professor ensina.

O coordenador-geral substituto do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Valmo Xavier da Silva, acrescenta:

— Existem casos, e não são poucos, de crianças muito pobres que comem apenas no colégio. É só por causa da alimentação escolar que elas vão todos os dias para a aula.

No ano passado, no Cruzeiro (DF), um menino de 8 anos desmaiou de fome assim que chegou à escola pública onde estudava e teve que ser socorrido por uma ambulância.

Valor congelado

O MEC destina um valor fixo à alimentação de cada aluno. Para um estudante do ensino fundamental ou médio, são R\$ 72 por ano (R\$ 0,36 por dia letivo). Para uma criança da creche, R\$ 214 por ano (R\$ 1,07 por dia).

— Os valores são um absurdo, incompatíveis com o preço dos alimentos praticados no Brasil — critica a senadora Rose de Freitas (Pode-ES).

Por essa razão, o dinheiro do MEC precisa ser complementado por prefeituras e estados, mas isso nem sempre ocorre.

Rose lembra que o valor dos repasses federais passam longos períodos congelados. De 2012 a 2016, não tiveram reajuste. O último aumento foi em 2017. Por isso, ela redigiu um projeto que obriga o governo a reajustá-los anualmente conforme a inflação. O PLS 394/2016 está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Em outra frente, o senador Roberto Rocha (PSDB-MA) apresentou um projeto que duplica o repasse federal para os alunos que vivem em cidades em situação de extrema pobreza (onde pelo menos 30% da população tem renda familiar mensal de até R\$ 77 per capita). O PLS 217/2015 é estudado pela Câmara.

— As necessidades nutricionais de crianças e jovens são as mesmas em todo o país, mas são muito diferentes as suas possibilidades de tê-las supridas adequadamente. Nos municípios pobres, ainda há desnutrição infantil — diz.

Roberto Rocha também é autor do PLS 216/2015, que transforma o desvio de dinheiro da merenda em crime específico, listado no Código Penal, com pena de até 14 anos de prisão. O projeto está pronto para ser votado na Comissão

Dicas para a investigação

A tarefa de fiscalizar o dinheiro e a qualidade da merenda cabe aos integrantes dos Conselhos de Alimentação Escolar. Veja, abaixo, o que eles devem fazer:

O preço

- O preço do alimento está de acordo com os valores do mercado? Se uma empresa oferecer preço baixo demais, ela poderá não sustentar o fornecimento. Se oferecer preço muito alto, é indicio de desvio de dinheiro.
- O preço do produto segue o praticado por grandes atacadistas? Se um supermercado comum cobra R\$ 4 pela dúzia da banana, a prefeitura ou o estado não poderá comprar milhares de dúzias por esse mesmo preço. O justo será um preço mais baixo, semelhante ao cobrado por hipermercados atacadistas.

O fornecedor

- A empresa que emitiu a nota fiscal é mesmo do ramo de alimentos? Um posto de gasolina não pode ser o fornecedor da alimentação escolar.
- A empresa tem porte suficiente para fornecer os alimentos? Uma simples mercearia não tem condições de abastecer várias escolas.
- A empresa é de propriedade de alguém ligado à compra? O fornecedor dos alimentos não pode ser da família do governador, do prefeito, do secretário de Educação ou do diretor da escola.

O ingrediente

- O alimento recebido é exatamente aquele que foi comprado? A empresa não poderá entregar carne de segunda se o governo tiver pago por carne de primeira.
- A quantidade do alimento é aquela que está no contrato? A empresa não poderá fornecer alimentos em quantidade menor do que a comprada.

O depósito

- O que observar no depósito de alimentos? É preciso verificar se os itens estão dentro do prazo de validade, se o refrigerador tem termômetro, se não bate sol nos alimentos, se as prateleiras não estão enferrujadas, se no local não se guardam produtos de limpeza e se não há animais como ratos e baratas.

A escola

- Como escolher a escola a ser inspecionada? É preciso fazer um rodízio de escolas e dar especial atenção àquelas distantes do centro da cidade e àquelas que atendem índios e quilombolas, pois costumam apresentar condições mais precárias.
- Quando ir à escola para fazer a inspeção? Não importa o momento. O essencial é não avisar o diretor com antecedência, para que ele não tenha tempo para eventualmente maquiar a realidade.

O refeitório

- O refeitório está cheio de estudantes ou vazio? Se o refeitório escolar estiver vazio, é sinal de que a comida não está sendo bem aceita pelos alunos.
- Como está a lixeira? Se houver muitos restos de comida no lixo, é indicativo de que os estudantes não estão gostando das refeições servidas na escola.

O cardápio

- Como analisar o prato dos estudantes? A comida precisa estar conforme o cardápio previsto pelo nutricionista para aquele dia, com alimentos saudáveis e de boa aparência e sem itens proibidos (como chocolate, refrigerante e suco em pó).

O aluno

- O que perguntar aos alunos? Os estudantes podem responder se a alimentação escolar é servida todos os dias e se gostam dela.

Fontes: Programa Nacional de Alimentação Escolar e Tribunal de Contas da União

Ulbianara Machado



Verba federal garante alimentação em todas as escolas públicas. Rose defende que repasse sofra reajuste anual e Roberto Rocha quer coibir desvio de dinheiro



Gerardo Magela/Agência Senado



Roberto Rocha/Agência Senado

de Constituição e Justiça (CCJ).

Os problemas que os conselheiros encontram devem ser denunciados ao MEC, ao TCU, ao Ministério da Transparência e Fiscalização, à Polícia Federal, ao Ministério Público, à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal.

Reality show

Para que as boas práticas na merenda se tornem conhecidas e sejam replicadas, o governo tem apostado em competições nacionais. Está com as inscrições abertas um concurso destinado aos conselheiros. O MEC receberá até o dia 19 a descrição das experiências dos conselhos municipais e estaduais e escolherá as 15 mais inovadoras e criativas para publicar num livro.

Uma competição dirigida às merendeiras selecionou as receitas mais nutritivas e saborosas preparadas por elas

para os estudantes. As dez vencedoras agora estão gravando o programa *Super Merendeiras*, da TV Escola, um reality show nos moldes do *Masterchef*, em que jurados elegem o melhor prato de todos.

A alimentação escolar virou política pública em 1955, no governo Café Filho. A ação foi batizada de Campanha de Merenda Escolar, que lentamente cresceu até virar o maior programa do gênero no mundo. Em 1988, a alimentação escolar se transformou num direito constitucional dos estudantes.

Saiba mais

Veja edital de concurso para conselheiros da merenda escolar <http://bit.ly/editalMerenda>

Leia cartilha do MEC e do TCU para conselheiros de alimentação <http://bit.ly/cartilhaMerenda>

Veja todas as edições do Especial Cidadania em www.senado.leg.br/especialcidania